

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local

EDITAL Nº 230/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HUPAA-Ufal

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU Professor Alberto Antunes - UFAL - AL - HUPAA-Ufal**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Valéria Patrícia Freitas Da Silva; 2º Luanna Porangaba De Medeiros Cavalcanti; 3º Ana Jessica Cassimiro Da Silva; 4º Aysla Kalliny Dos Reis;
- 1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Risonete De Melo Soares;
- 1.3 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 3º Simone Marcelino Silva De Melo;
- 1.4 **Biomédico** (listagem específica para ampla concorrência) 1º José Alex Carvalho De Farias;
- 1.5 **Fisioterapeuta - Especialista Terapia Intensiva - Assistência Fisioterapêutica em Neonatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Danielle Christine Chaves Teixeira Mimoso;
- 1.6 **Nutricionista** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Janayna Lima De Melo Barbosa;
- 1.7 **Nutricionista** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Nísia Carolina Damacena Bezerra;
- 1.8 **Técnico em Citopatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Grazielle Regina Souza Da Silva;
- 1.9 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 16º Luciene Alves; 17º Marcella Santos Do Nascimento; 18º Marcia Fernanda Nascimento Prado; 19º Roberia Aureliano Nazario;
- 1.10 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas com deficiência) 4º Severino Da Silva Oliveira;
- 1.11 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 7º Ana Paula Da Silva Ribeiro;
- 1.12 **Técnico em Farmácia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Luciane Cavalcante Teixeira;
- 1.13 **Técnico em Radiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Adger Denis De Oliveira Seixas; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **29/07/2025**, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, comparecer na **Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do HU Professor Alberto Antunes - UFAL - AL, Av. Lourival Melo Mota, s/n. Maceió/ALAGOAS**, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original).

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela pela USOST, entre os dias 30/07/2025 à 01/08/2025, para Coleta de Sangue.

2.3. No dia 30/07/2025, comparecer à DivGP para definição de horários/escalas de trabalho

Edital de Convocação

- 2.4. Entre os dias 30/07/2025 à 07/08/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.
- 2.5. No dia 08/07/2025, das 08h às 17h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.
3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.
- 3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).
- 3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.
4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).
5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente